



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

<b>Processo TC</b>	6710/989/24
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Sorocaba
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
<b>Período</b>	10/2025
<b>Relator</b>	Dr. Renato Martins Costa
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS
<b>Responsável</b>	Rodrigo Maganhato
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	***.624.018-**
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2025 a <i>dado não informado</i>

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

#### 1 - Assunto de Fiscalização: LRF

##### 1.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.

##### 1.2 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

##### 1.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

Alerte-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada ficou aquém da previsão orçamentária, demonstrando uma situação desfavorável, evidenciando eventuais falhas na estimativa de arrecadação ou nos repasses das contribuições

#### **1.4 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período**

Alerte-se que as baixas ocorreram aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, devendo o órgão adotar os ajustes necessários.

#### **1.5 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988**

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 4.985.496.783,02
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 4.625.815.662,44
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	92,79%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

**Data da Geração:** 05/12/2025  
**Hora da Geração:** 22:44:57